PORTARIA Nº 100-2018
Data: 14 de novembro de 2018

Autoriza a concessão de diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist e Valdir Port, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 21 a 23 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias aos Vereadores Claudio Roberto Kohler, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist e Valdir Port, visando o deslocamento para a cidade de Foz de Iguaçu-PR, entre os dias 21 a 23 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Curso "Atendimento e Comunicação na Atividade Pública", realizado pela Imagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de novembro de 2018.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE